TERMO ADITIVO N° 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o n° 00.532.195/0001-10, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ruy Taverna da Fonseca, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. Thiego Cioatto, portador da cédula de identidade 1064981945 e CPF 937.558.210-87, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 04/2021 para fazer constar as seguintes alterações:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados;
Considerando que o parecer jurídico é pela legalidade do aditamento;
Considerando o relevante interesse público da entidade;
Considerando o Princípio da Economicidade tendo em vista a prática de valores de mercado;
Considerando o Princípio da Eficiência dos serviços públicos;
Considerando o que preconiza o artigo 57, IV da lei n.º 8.666/93, promove-se o presente aditamento nos seguintes termos.

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, com término em 31/01/2023, alterando a cláusula segunda do contrato nº 004/2021.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados a partir de 16/06/2022, pelo IGP-M acumulado no período, alterando a cláusula terceira do contrato nº.004/2021.

Paragráfo único: Os valores aditivados não devem ultrapassar o limite de 25% estabelecido em Lei, tendo como base o contrato nº. 004/2021.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÓES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 33904000000000

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Adrianópolis, 14 de junho de 2022.

Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara

Thiego Cioatto
Betha Sistemas Ltda

Testemunhas:

Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite
Técnico em Controle Contábil

Cintia Leticia Martins Barbosa
Controlador Interno da Câmara